
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicitação de recurso para ações assistenciais de caráter de emergência, com base no inciso III do art. 4º do decreto n.º 7.788/2012, que sejam transferidos R\$:100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social deste município, CNPJ: 12.407.380/0001-62, com o objetivo de atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência a serem realizadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 em nossa população.

A solicitação deverá ser atendida na Ação 219G – Estruturação de Rede de Serviços dos Sistemas Únicos de Assistência Social (SUAS) – Fundo a Fundo – GND 3- Custeio.

Os conselheiros presentes emitem parecer favorável sobre a vinda de recursos no montante de R\$:100.000,00 (cem mil) para o fundo municipal de assistência social do município de Bonito de Santa Fé- PB.

ESTE É O PARECER.

22 de dezembro de 2021, Bonito de Santa Fé- PB.

CONSELHEIROS PRESENTES:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA
MARIA FELINA LUCENA RAMALHO
JOSÉ LEONARDO SOUSA JÚNIOR
FRANCISCO FELIPE LEITE PEREIRA
MARIA DAS DORES RODRIGUES RAMALHO
ESPEDITA ABREU DA SILVA
JOSEFA TEMOTEO DA SILVA
ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
LUCAS DA SILVA LUCENA
VANESSA PEREIRA DE MOURA FIGUEIREDO
CARLOS ANTÔNIO PEREIRA LEITE

FRANCISCO ALVES DAMASCENA
PRESIDENTE DO CMAS

ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
VICE PRESIDENTE DO CMAS

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:332A44C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/12/2021. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicitação de recurso para ações assistenciais de caráter de emergência, com base no inciso III do art. 4º do decreto n° 7.788/2012, que sejam transferidos R\$:100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social deste município, CNPJ: 12.407.380/0001-62, com o objetivo de atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência a serem realizadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 em nossa população.

A solicitação deverá ser atendida na Ação 219G – Estruturação de Rede de Serviços dos Sistemas Únicos de Assistência Social (SUAS) – Fundo a Fundo – GND 3- Custeio.

Os conselheiros presentes emitem parecer favorável sobre a vinda de recursos no montante de R\$:100.000,00 (cem mil) para o fundo municipal de assistência social do município de Bonito de Santa Fé- PB.

ESTE É O PARECER.

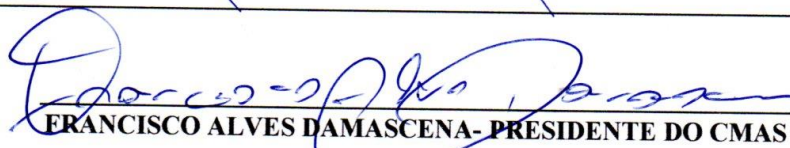
22 de dezembro de 2021, Bonito de Santa Fé- PB.


CONSELHEIROS PRESENTES:

[Handwritten signatures and names of council members]
Mário Felipe Bezerra Cavalcanti
José Amador Severina Junior
Monia dos Passos B. Cavalcanti
Esledita Abreu da Silva
Josefa Jozotea da Silva
Adriana Pereira de Oliveira Mamede
Lucas da Silva Lucena
Antônio Pedroza Leite



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Paraíba – CNPJ 08.924.037/0001-18
Av. Manoel Batista Leite, nº 28 Tel. (83) 3490 1658
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS


FRANCISCO ALVES DAMASCENA- PRESIDENTE DO CMAS


**ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE – VICE PRESIDENTA DO
CMAS**